



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO N° 29/2023.**

*Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Aquidauana/MS, e dá outras providências.*

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o feriado de 07 de abril de 2023, que corresponde a Sexta-Feira da Paixão de Cristo,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana o dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira).

**Art. 2º** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de abril de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –  
(ORIGINAL ASSINADO)